



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

PM - FOLHA Nº	1-923
PROCESSO	201901010
MODALIDADE	PP
VISTO:	

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

DA: Assessoria Jurídica  
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ASSUNTO: Parecer - Ref. Proc. Administrativo nº 201901010 - CPL-PMSB/MA  
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP- 009/2019

Senhor Secretário.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ÍTEM para fornecimento de Medicamentos, material hospitalar, material odontológico e Laboratório para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo/MA, As empresas apresentaram suas propostas, em acordo com o termo de referência apresentado as quais foram registrados seus preços, documentação analisadas e habilitadas., foram cumpridas todas as etapas e sem manifestação em contrário dos interessados.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação de edital e cumpridas todas as etapas.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Prefeitura Municipal de São Bernardo, MA 25 de fevereiro de 2019

*Joelsi*  
ASSESSORIA JURÍDICA

*Joelsi Frank Costa*  
Procurador do Município  
OAB/MA 13.415